

## **ATA DA 12ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – IPREM**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Auditório Vereador Tufi Elias Andery, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico, Mogi das Cruzes, às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, promoveu a primeira chamada para a abertura dos trabalhos da 12ª Assembleia Geral Anual do IPREM de Mogi das Cruzes de Prestação de Contas do Exercício de 2016. Verificada a lista de presença e constatada a falta de quórum necessário para o início da Assembleia, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por trinta minutos, na forma da lei, quando iniciará a reunião com qualquer número de segurados presentes. Decorrido o prazo de suspensão dos trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu início, às dezenove horas, à 12ª Assembleia Geral Ordinária Anual de Prestação de Contas do Exercício de 2016, que contou com a presença de trinta e quatro segurados, entre servidores municipais ativos, inativos e pensionistas vinculados ao RPPS – Regime Público de Previdência Social, bem como o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública de Mogi das Cruzes e Guararema-SINTAP, Benedito Francisco de Souza. O Senhor Presidente do Conselho do IPREM de Mogi das Cruzes agradeceu a presença de todos e fez uma breve explanação sobre o Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Mogi das Cruzes e de todo o trabalho que foi realizado por seus órgãos ao longo do exercício de 2016; que ocorreram algumas turbulências na política nacional que afetaram os Institutos de uma forma geral e também alguns problemas (jurídicos) que surgiram mas que já foram sanados e da importância de se acompanhar a gestão do IPREM de Mogi das Cruzes. Na sequência passou a palavra para o Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes, o Senhor José Carlos de Aguiar Calderaro, que cumprimentou os presentes, relatou que assumiu a Superintendência do Instituto no último dia 1º de janeiro de 2017, ou seja pouco mais de cinco meses; confirmou a informação de que no ano de 2016 ocorreram alguns problemas pontuais, mas o desempenho do IPREM de Mogi das Cruzes foi muito bom, conforme vai se demonstrar mais a frente; que este ano não será diferente, e talvez até mais complicado, pois tem-se indefinições sobre a Reforma da Previdência e a indefinição sobre o atual Presidente da República, cujo julgamento está ocorrendo agora. Que esta Assembleia Geral tem dois objetivos, o principal é a aprovação das contas do exercício de 2016 e ao final eleger a Comissão de Pleito para a renovação dos Conselhos de Administração e Fiscal conforme artigo 54, inciso XVIII da Lei Complementar nº 035/05. Passou

a discorrer sobre a estrutura do sistema previdenciário com o advento da Constituição Federal de 1988, que em seu artigo 201 trata do Regime Geral de Previdência Social – RGPS e do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em seus artigos 40 e 142; sobre as funções de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, doença, acidente em serviço, idade avançada (aposentadoria), morte e reclusão, e ainda proteção a maternidade (licença maternidade) e à família; e também sobre a previdência complementar de que trata o artigo 202 da Constituição Federal, para os Estados e Municípios e é facultativa, para aqueles que recebem além do teto, inclusive está previsto nessa reforma da previdência que está sendo discutida no Senado ( o teto das aposentadorias para os RPPS), mas para os que vão ingressar. Que o IPREM de Mogi das Cruzes foi instituído pela Lei Complementar nº 35, de 05 de julho de 2005; que o IPREM é uma autarquia municipal e que tem como segurados os servidores públicos titulares de cargos efetivos da Prefeitura, do SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, da Câmara e do próprio IPREM, todos aqueles que se aposentaram após o advento da Lei Complementar nº 035/05, bem como os respectivos beneficiários (pensionistas); que a partir de 1º de janeiro de 2010 passou a gerir também a massa segregada, que são os aposentados e pensionistas da Prefeitura, da Câmara e SEMAE antes da Lei Complementar nº 035/05, conforme Portaria do Ministério da Previdência Social nº 403/2008, que não permite a existência de dois sistemas de pagamento de aposentadorias e pensões no mesmo ente; que são excluídos do RPPS os servidores contratados por prazo determinado, os detentores de emprego público (celetistas) e os comissionados, que são vinculados ao RGPS. O Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderaro, destacou algumas atribuições do IPREM de Mogi das Cruzes, entre elas a concessão e manutenção de aposentadorias e pensões; manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do IPREM; e cumprimento dos critérios e das exigências estabelecidas pela Lei nº 9.717/98, que dispõe sobre as regras gerais para organização e funcionamento do RPPS, como apresentação mensal de balanços para os Conselhos e ao Prefeito; repasse de informações (*online*) sobre as movimentações contábeis, aposentadorias e pensões concedidas para o Tribunal de Contas; sobre audiências públicas de prestação de contas, prevista pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que são realizadas quadrimestralmente na Câmara Municipal, entre outras ações que são promovidas para manutenção da regularidade previdenciária e obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP. Citou algumas características do sistema, que é especial, já que a previdência dos servidores públicos é contributiva, solidária (ente e segurado contribuem) e voltada ao equilíbrio financeiro e atuarial; que tem de proporcionar maior qualidade de atendimento e facilitar o diálogo com unidade de atendimento próximo ao segurado; composição da estrutura de governança com a participação dos segurados, através dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitê de Investimentos; maior transparência e responsabilidade dos gestores previdenciários; gestão pelos principais interessados, ou seja os

segurados e o ente federativo, através da participação nos Conselhos. Quanto a estrutura do IPREM de Mogi das Cruzes, o órgão máximo é esta Assembleia Geral, onde todas as decisões são tomadas, que aprova (ou não) as contas e os rumos que vão ser tomados e a eleição de quem vai integrar os Conselhos; o Conselho de Administração, que é o titular dessa Assembleia, sendo que a Diretoria Executiva apenas apresenta as informações; esta Diretoria e o Conselho Fiscal que analisa todas as contas, investimentos e aplicações. O Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes, José Carlos de Aguiar Calderaro, explicou ainda que a Assembleia Geral, constituída pelos segurados do IPREM aprova ou não a prestação de contas, a exclusão de conselheiro, tem que tomar conhecimento de avaliação atuarial que implique alteração de contribuição, criação, modificação ou extinção de benefícios; que até 31 de dezembro de 2016 eram 5.512 (cinco mil, quinhentos e doze) segurados, sendo 4.146 (quatro mil, cento e quarenta e seis) servidores titulares de cargos efetivos, 1.033 (mil e trinta e três) aposentados e 333 (trezentos e trinta e três) pensionistas, sendo que o total de segurados cresceu cerca de dez por cento no último ano, pois em 2015 eram pouco mais de cinco mil segurados; o que classifica o IPREM de Mogi das Cruzes, segundo a ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, como de grande porte. Que dentro da estrutura do IPREM tem-se ainda o Conselho de Administração que é formado por 9 (nove) Conselheiros, sendo 7 (sete) eleitos, cuja eleição vai ocorrer este ano, e 2 (dois) indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, e compete ao Conselho deliberar sobre planos de custeio, aplicação de recursos e patrimônio, plano plurianual e política de investimentos; já o Conselho Fiscal, que é composto por 3 (três) Conselheiros, eleitos entre os segurados. É de competência do Conselho Fiscal emitir parecer sobre balancetes mensais e anuais; e esses dois Conselhos possuem Suplentes, nove e três respectivamente. Quanto a Diretoria Executiva do IPREM, é o órgão responsável pela administração do IPREM e é composta pela Superintendência e as Diretorias de Previdência e Financeira. Faz parte da estrutura do IPREM ainda o Comitê de Investimentos que foi instituído por determinação do Ministério da Previdência (Portaria nº 519/11), através do Decreto nº 12.786/12, sendo composto por 7 (sete) Membros integrantes do RPPS (segurados), sendo um indicado pela Diretoria Executiva do IPREM, dois indicados pelo Conselho de Administração, dois indicados pelo Conselho Fiscal e dois indicados pelo Prefeito, com mandato de 3 (três) anos permitida uma única recondução, e tem por objeto auxiliar a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração no processo de decisão sobre a política de investimentos do Instituto, razão pela qual a Portaria MPS nº 440/2013 exige a qualificação dos integrantes do Comitê bem como é uma exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP, que devem possuir a certificação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, que é o CPA-10, e temos mais de 50% (cinquenta por cento) dos integrantes do Comitê devidamente capacitados, são 5 (cinco) Conselheiros e 2 (dois) Suplentes são

certificados, e no último mês (maio/2017) em parceria com a Caixa Econômica Federal realizamos um treinamento para que os segurados/participantes possam se habilitar para as provas de certificação. A Superintendência tem a obrigação de: manter a regularidade previdenciária, dar informações e possibilitar a participação dos segurados ao regime e auditorias, prestar informações mensalmente, bimestralmente e trimestralmente para Tribunal de Contas, Prefeitura, Câmara, Conselhos de Administração e Fiscal e Ministério da Previdência. Explicou sobre o Certificado de Regularidade Previdenciária, que é exigido pela Lei Federal nº 9.717/98, que traz as regras para os RPPS's, que é ele que garante a saúde previdenciária dos Institutos, é renovado a cada seis meses, é muito importante para que a Administração Municipal possa receber repasses federais e estaduais, formalizar convênios, razão pela qual é importante a sua regularidade, isso acaba por garantir os repasses das contribuições de seus servidores por parte dos entes para com os Institutos. Assim, para a realização de transferências voluntárias de recursos pela União; celebração de acordos, contratos e convênios, recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções de outros órgãos e instituições financeiras federais; requisição para realização de operações de créditos interno e externo dos Estado, do Distrito Federal e dos Município; tudo isso depende da regularidade previdenciária e deixa de certa forma a Administração vinculada a manter suas contribuições referentes aos servidores em dia com os Institutos de Previdência. Em 2016 o IPREM estava com todas as exigências (previdenciárias) regulares, sendo que estes itens são renováveis a cada seis meses; que existe por exemplo um regramento para as aplicações e investimentos, não pode ser feita de acordo com a vontade do administrador, mas sim com embasamento legal e com base na política de investimentos que é deliberada anualmente e também mensalmente pelo Comitê de Investimentos; tem que zelar pelo equilíbrio financeiro e atuarial e esse resultado da avaliação atuarial tem de ser encaminhado para o Ministério da Previdência anualmente; observar as regras para concessão, calculo e reajustamento de benefícios; observar os limites de contribuição do ente e também dos segurados e pensionistas, entre outros itens que totalizam trinta e seis, e que as informações são encaminhadas mensalmente, bimestralmente, trimestralmente e outras anualmente. O Senhor Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderaro, discorreu sobre as informações para os segurados, a disponibilização da cartilha previdenciária, revistas e boletins; e outras informações que são disponibilizadas através da página na rede *internet*; que a formatação da página do IPREM sofreu uma reformulação, para facilitar o acesso do segurado e que está parecida com a da Prefeitura, já que somos uma autarquia; que está sendo promovido desde fevereiro de 2017 um café da manhã com os aposentados do mês; que está dentro da programação a implantação de um Programa pré e pós aposentação, com o objetivo de proporcionar a realização de palestras financeiras, sobre como se preparar para essa nova fase da vida; e sobre a realização de atividades empreendedoras após a aposentadoria como a abertura

de um negócio em parceria com o SEBRAE. Quanto aos recursos do IPREM, discorreu que são compostos pelas contribuições dos segurados (11%) e patronal (26,43%), que neste caso é composta pela quota patronal (14,43%) mais taxa de administração (2%) e o percentual relativo ao déficit técnico, que em 2016 estava fixado em 10% (dez por cento), sendo que esse índice tem um aumento escalonado já previsto até 2043, tudo com base no cálculo atuarial que é revisto pelo atuário a cada ano. O Senhor José Carlos de Aguiar Calderaro, Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes explicou sobre o recadastramento obrigatório, desde 2014, para todos os segurados do IPREM; que esse recadastramento é obrigatório, para os inativos e pensionistas, sempre no mês de aniversário, é a prova de vida que existe no INSS, que o holerith é acessado pelo site e mesmo assim muitos inativos gostam de vir retirar no IPREM, quanto ao recadastramento dos ativos a qualquer tempo, sempre que houver alguma necessidade de atualização de dados, e que essas informações são importantes para que o cálculo atuarial seja mais preciso; que o censo dos ativos foi iniciado mas por problemas técnicos não foi possível completar, esse com uma parceria com a Prefeitura e o RH (Recursos Humanos) será efetuado um recadastramento geral dos ativos, pois é muito importante para o correto cálculo atuarial saber se aquele servidor é casado, se tem filhos, enfim, todos os dados para o correto cálculo de como e quando deverá se aposentar; que em 2017, ou seja neste ano, será implementado o censo previdenciário nacional, logo que os problemas com o Sistema Previdenciário – SISPREV/Smar forem sanados. No tocante ao COMPREV, que é o sistema de compensação previdenciária entre os Regimes Geral de Previdência Social-RGPS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, exemplificou o caso de um trabalhador que iniciou sua vida laborativa no setor privado e depois passou a trabalhar no setor público (concurado), então ele se aposenta no setor público e o IPREM vai buscar essas contribuições para custear a aposentadoria desse servidor e pensão para esposa ou filhos também; que essa compensação só existe entre a Prefeitura e o INSS e vice-versa, entre o Estado por exemplo não existe convênio firmado ainda então se trabalhou no Estado e depois vem trabalhar na Prefeitura não existe essa compensação, e no reverso também. Que o COMPREV é uma das ações do Departamento de Previdência, que ainda cuida da análise e concessão de benefícios previdenciários, e também do RH – Recursos Humanos, como a nomeação de servidores concursados, folha de pagamento dos servidores do IPREM, e também onde atua a Procuradoria Jurídica, onde são emitidos os pareceres jurídicos. Após a homologação das aposentadorias pelo Tribunal de Contas então são solicitadas as compensações, quanto aos valores do COMPREV apresentou os montantes recebidos de 2006 a 2016 e os valores pagos de 2008 a 2016; que em 2015 o então Superintendente Francisco Carlos Cardenas promoveu uma ação, após comparar o que o IPREM tinha para receber e para pagar no COMPREV e verificou que efetuar o pagamento do montante devido era mais vantajoso, então o Diretor Superintendente Cardenas quase quitou o montante devido e assim em contrapartida o INSS também tem

de pagar na mesma proporção o montante devido ao IPREM; o que em valores significou que o IPREM recebeu até 2016 um total de R\$ 12.404.845,29 (doze milhões, quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) e pagou até a mesma data um total de R\$584.443,59 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos), na sequencia mostrou um gráfico com os dados da compensação previdenciária ano a ano, desde 2006 até 2016. Quanto aos benefícios pagos pelo Departamento de Previdência no ano de 2016, foram gastos R\$ 65.370.815,97 (sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e quinze reais e noventa e sete centavos) em aposentadorias, R\$15.404.256,16 (quinze milhões, quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) com pensões, R\$ 4.379.904,75 (quatro milhões, trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) com auxílio doença e R\$1.276.074,73 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setenta e quatro reais e setenta e três centavos) com salário maternidade. Em 2016 foram concedidas 85 (oitenta e cinco) aposentadorias por idade e tempo de contribuição, 05 (cinco) por invalidez, 11 (onze) por idade, nenhuma compulsória, totalizando 101 (cento e uma) concessões de aposentadorias, o que totalizou 707 (setecentos e sete) benefícios concedidos de julho de 2005 até 31 de dezembro de 2016, e ainda 20 (vinte) pensões o que totaliza 123 (cento e vinte e três) pensões de julho de 2005 até 31 de dezembro de 2016. Só a título de informação, provavelmente por conta das notícias da reforma da previdência que assustou muita gente que tem direito e já está correndo para se aposentar, neste ano de 2017 até a data de hoje (09/06/2017) já foram concedidas 83 (oitenta e três) aposentadorias e mais 08 (oito) pensões, e que para a próxima reunião do Conselho de Administração (neste mês de junho) já tem 20 (vinte) processos, e que, se todos forem aprovados, em seis meses já teremos ultrapassado o número de aposentadorias concedidas ao longo de 2016. Com a palavra o Diretor Financeiro de IPREM de Mogi das Cruzes, Joel Legnaieli Vasconcellos, que se apresentou e passou a discorrer sobre o Departamento de Finanças e a gestão financeira do IPREM, onde trabalha desde 2005; sobre os recursos previdenciários, composto pela captação de recursos que são as contribuições do ente patronal (Prefeitura, Câmara, SEMAE e IPREM) e dos servidores, do COMPREV, e a utilização dos recursos que são compostos pelos pagamentos de aposentadorias e pensões, da folha de pagamento do IPREM e das despesas administrativas; sobre os cuidados com o equilíbrio financeiro e atuarial que é cumprir com a meta que em 2016 era de inflação medida pelo INPC (Fipe) mais 6% (seis por cento) para reverter em recursos para o IPREM; e sobre a transparência que é a publicação dos demonstrativos financeiros mensalmente; a realização dessa assembleia de prestação de contas; o acompanhamento da avaliação atuarial e a apresentação do DRAA-Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial à Secretaria de Políticas de Previdência Social, que já foi citado pelo Diretor Superintendente na primeira parte desta reunião. No tocante a captação de recursos e receitas

previdenciárias no exercício de 2016 apresentou gráfico contendo os montantes de: contribuições patronais (R\$57.679.651,06), contribuições dos servidores (R\$24.685.592,36), compensação previdenciária (R\$3.256.477,59) e ainda o montante de repasse da massa segregada (R\$36.544.244,87), que juntos totalizaram R\$122.165.965,88 (cento e vinte e dois milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) de receita previdenciária; quanto a utilização dos recursos previdenciários apresentou gráfico contendo os montantes dos valores pagos com: aposentadorias (R\$41.807.130,24), pensões (R\$2.285.213,81), salário maternidade (R\$1.276.074,73), auxílio doença (R\$4.379.904,75) e ainda o repasse da massa segregada (R\$36.682.728,08), que são as aposentadorias e pensões concedidas antes da criação do IPREM e, portanto, a Prefeitura, a Câmara e o SEMAE efetuam o repasse integral dos valores referente a folha de pagamento desses inativos que é repassada pelo IPREM aos aposentados e pensionistas integrantes da massa segregada. Apresentou gráfico comparativo dos benefícios previdenciários sem a massa segregada nos últimos três anos, cujo crescimento de aproximadamente 26% (vinte e seis por cento) ao ano, demonstra um crescimento linear dos benefícios pagos; quanto ao comparativo da utilização dos recursos e das despesas administrativas em 2016, que esse valor é calculado sobre o valor da folha de pagamento do Município no exercício anterior, em 2016 foi de R\$5.597.265,86 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo que foram gastos efetivamente no exercício de 2016 o montante de R\$1.773.117,28 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos) o equivalente a 31,68%; na sequência apresentou um gráfico com o limite das despesas administrativas e os valores gastos desde a instituição do IPREM de Mogi das Cruzes em 2005, demonstrando que os gastos, salvo exceção do ano de 2012, quando por perder uma ação judicial movida pela Prefeitura de Mogi das Cruzes contra o recolhimento do PIS/PASEP, os gastos consumiram pouco mais da metade do limite orçamentários previsto para as despesas administrativas, nos demais exercícios tem ficado na faixa dos trinta por cento, que estes dados vão ficar disponíveis na página do IPREM. O Diretor Financeiro, Joel Legnaieli Vasconcellos apresentou gráfico comparativo da evolução do patrimônio do IPREM de 2010 a 2016, sendo que em 2010 o patrimônio do IPREM era de R\$79.827.849,96 (setenta e nove milhões, oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), que são em quase sua totalidade de aplicações, e em dezembro de 2016 era de R\$370.333.938,19 (trezentos e setenta milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), e hoje já estamos com mais de quatrocentos milhões em caixa (aplicados). Sobre a composição financeira explicou que temos por regra trabalhar com grandes instituições financeiras como a Caixa Econômica Federal com 65% do montante das aplicações financeiras (R\$239.702.373,12), Banco do Brasil com 15% (R\$55.965.437,96), Santander com 8% (R\$30.084.348,27), carteira própria que

são títulos públicos com 5% (R\$16.801.300,27) e que venceram no mês de maio de 2017; e outras instituições financeiras de grande porte como Bradesco, Itaú com 7% (R\$27.780.478,57), porque o IPREM tem um perfil de investidor bastante conservador. Na sequência apresentou um gráfico sobre o rendimento versus a meta atuarial e comentou que no ano de 2013, com o grande aumento das taxas de juros, não só o IPREM de Mogi das Cruzes mas todos os institutos do Brasil sofreram com esse incidente o que dificultou atingir a meta atuarial, esse gráfico demonstra que desde 2005 até 2012 a meta atuarial vinha sendo cumprida, com as dificuldades sofridas no ano de 2013, a rentabilidade foi negativa e essa diferença entre meta acumulada e rentabilidade acumulada ainda não foi recuperada. Que no exercício de 2016 a meta atuarial foi cumprida, e mesmo com todas essas dificuldades faltam cerca de vinte milhões para atingir a meta atuarial acumulada, o que não pode ser visto como um problema, pois a economia com os gastos administrativos (referente a taxa de administração de 2% já falada) são transferidos para o patrimônio do IPREM o que ajuda nessa questão. Em 2016 a meta atuarial ficou em 12,97% (que é o resultado da inflação do período mais 6%) e a rentabilidade dos investimentos do IPREM atingiu 15,44%. O Diretor Financeiro do IPREM demonstrou a rentabilidade do IPREM de Mogi das Cruzes através de um gráfico comparativo, entre a meta atuarial (14%), o rendimento do IPREM (15,44%) e do CDI (Certificado de Deposito Interbancário) (12,97%) como referência ao longo de 2016; apresentou outro gráfico comparativo entre a meta atuarial, a rentabilidade do IPREM e as Carteiras Sugeridas do Banco do Brasil para perfil arrojado (17,38%) e conservador (15,29%), o que comprovou que o IPREM de Mogi das Cruzes vem trabalhando com eficiência para atingir os seus objetivos, mesmo com uma postura conservadora, e diante de um cenário político conturbado e outras dificuldades do cenário econômico. Num comparativo mês a mês dos rendimentos das aplicações do IPREM demonstrou que todos os meses houve boa rentabilidade, a exceção foi o mês de novembro, onde a rentabilidade ficou em 0,08%, motivada pela conturbada campanha eleitoral de Donald Trump e o resultado da eleição presidencial americana, que causou um stress no mercado financeiro global, sendo que após a eleição as falas de campanha não foram efetivas o que estabilizou novamente o mercado financeiro. Declarou que as informações são repassadas com ajuda de gráficos para que o comparativo não seja efetuado só com números, o que fica mais difícil para entendimento. Apresentou um comparativo de rentabilidade dos diversos tipos de fundos, com um comparativo setorial, apresentando mês a mês os rendimentos de renda fixa e variável, fundo imobiliário e o total da carteira. No comparativo do resultado dos exercícios anteriores demonstrou qual foi o crescimento em 2014 (R\$50.210.213,07), em 2015 (R\$60.564.412,37) e em 2016 (R\$81.573.631,29). Que esse Demonstrativo Financeiro das Receitas e Despesas, entregue aos participantes no início desta Assembleia, é bem simplificado, para ficar de fácil entendimento, assim vejamos, as aplicações financeiras do IPREM em 31 de dezembro de 2015 era de R\$288.766.281,91 (duzentos e oitenta e oito milhões,

setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos) e em 31 de dezembro de 2016 era de R\$370.333.938,19 (trezentos e setenta milhões, trezentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), o que demonstra o apresentado no gráfico anterior quanto ao crescimento do patrimônio do IPREM em 2016, que foi de R\$81.573.631,29 (oitenta e um milhões, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e nove centavos), ou seja a diferença entre as receitas de 2016 (R\$191.855.910,58) e a despesas de 2016 (R\$110.282.279,29). O Diretor Financeiro, Joel Legnaieli Vasconcellos destacou alguns itens relevantes, entre eles que a execução orçamentária foi realizada de acordo com a legislação orçamentária e contábil pertinentes e de acordo com as normas do Ministério da Previdência Social; que passou a se fazer a depreciação do patrimônio que não era feito antes, por exemplo dos móveis e outros equipamentos que o IPREM compra; que o rendimento das aplicações financeiras obtido no exercício de 2016 foi de R\$46.909.021,77 (quarenta e seis milhões, novecentos e nove mil, vinte e um reais e setenta e sete centavos); que o exercício de 2016 encerrou com um superávit orçamentário de R\$33.903.805,99 (trinta e três milhões, novecentos e três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos); o resultado patrimonial do exercício de 2016 foi superavitário em R\$64.213.915,10 (sessenta e quatro milhões, duzentos e treze mil, novecentos e quinze reais e dez centavos), aqui entra depreciação patrimonial, são valores contábeis, tudo que não é financeiro e inclusive a provisão do cálculo atuarial, tudo aquilo que temos de previsão para receber e pagar para os próximos setenta e cinco anos; e que foi utilizado apenas 31,68% do valor da despesa administrativa autorizado pela Lei Complementar nº 035/05. Apresentou o resultado previdenciário obtido no cálculo atuarial, que está na íntegra na página do IPREM na *internet*, e destacou a página 25 do documento, explicando sobre os valores: do ativo que são R\$366.114.596,59 (trezentos e sessenta e seis milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos), em 31 de dezembro de 2016, que a diferença entre o apresentado no valor do patrimônio e o do cálculo atuarial é que o dinheiro que estava na conta administrativa, cerca de cinco milhões, e que legalmente não pode ser contabilizado quando do cálculo atuarial; a provisão de benefícios concedidos totaliza R\$564.500.840,59 (quinhentos e sessenta e quatro milhões, quinhentos mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos); a provisão de benefícios a conceder totaliza R\$ 591.910.119,59 (quinhentos e noventa e um milhões, novecentos e dez mil, cento e dezenove reais e cinquenta e nove centavos); no plano de amortização totaliza R\$890.491.422,29 (oitocentos e noventa milhões, quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), o que demonstra nos ajustes do plano previdenciário um superávit de R\$100.195.058,70 (cem milhões, cento e noventa e cinco mil, cinquenta e oito reais e setenta centavos); que esses cálculos são para os próximos setenta e cinco anos e portanto não existe déficit como está se comentando, e que gostaria que essas informações fundamentadas em cálculo atuarial e dentro da mais

estrita lei fossem pelos presentes repassadas aos colegas servidores que não se fizeram presentes. O Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderaro fez uma breve leitura do que significa o cálculo atuarial dentro de um plano de previdência, e que o atuário analisa todos os dados técnicos e estatísticos, os compromissos presentes e futuros, analisa o histórico da entidade como um todo, dados da população assistida, dos benefícios pagos, entre outras informações, que são anualmente refeitas, para verificação de superávit, equilíbrio ou déficit, e no caso do IPREM de Mogi das Cruzes no exercício de 2016, houve superávit. Apresentou também as metas para o exercício de 2017, entre elas: desenvolver ações para manter o ente federativo em dia com suas obrigações (regularidade previdenciária) e fazer a gestão de forma transparente, eficiente e com qualidade, com vistas a aderir ao programa do Ministério da Previdência Social – PRÓGestão; realizar o cadastramento de aposentados e pensionistas e de todos os servidores ativos em parceria com o Recursos Humanos da Prefeitura de Mogi das Cruzes; promover a manutenção da capacitação dos Membros do Comitê de Investimentos em atendimento a Portaria MPS nº 440/2013, e que a capacitação também é importante para aqueles que querem participar das eleições e dos conselhos; consolidar a integração com SIPREV – Sistema Integrado de Informações dos RPPS após assinatura de convênio com o Ministério de Previdência Social; manter e melhorar o trabalho desenvolvido junto ao COMPREV (compensação previdenciária). Que dentro de um ou dois meses o Atuário irá apresentar uma palestra para maiores esclarecimentos sobre o que é e como é feito o cálculo atuarial. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza, declarou que está aberto o tempo para perguntas e dúvidas antes de passar para a aprovação das contas do exercício de 2016 do IPREM de Mogi das Cruzes. Foi então indagado sobre o porquê de o IPREM não pagar o plano de saúde (SAMED) para os aposentados, ao que o Senhor Presidente do Conselho do IPREM respondeu ao representante do Sindicato dos Servidores que trata-se de uma questão envolvendo processo de licitação e consequente contratação, e, mais, que o pagamento de plano de saúde não entra no escopo do IPREM, que legalmente foi instituído para pagamento de benefícios, ou seja, aposentadorias, pensões, auxílio doença. O Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderaro, reafirmou que o pagamento de plano de saúde não faz parte do escopo do IPREM, citou que foi feita uma reunião com o Vereador Iduigues e algumas professoras e que foi explicada a impossibilidade desse pagamento que a legislação federal (9.717/98), que proíbe o pagamento de qualquer outro tipo de benefício previdenciário. Foi indagado ao Diretor Superintendente sobre a aquisição da sede do IPREM, qual a necessidade, que se ouviu falar de um valor considerável e que também a compra seria direcionada para o imóvel de uma autoridade mogiana. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza, declarou que a aquisição de uma sede trata-se de recomendações do Tribunal de Contas (TCESP) para que haja uma segregação de espaço, no tocante ao Executivo,

que tem que se adotar algumas providências como especificar as necessidades do IPREM (acessibilidade, localização, espaço administrativo), depois licitar e que tudo isso é com ampla divulgação, conforme a legislação (Lei nº 8.666/93); que na sua opinião é muito salutar. O Diretor Superintendente do IPREM, José Carlos de Aguiar Calderaro declarou que trata-se apenas de recomendação e que quando for uma determinação então o Instituto adotará as providências necessárias; que foram feitos alguns estudos sim, com indicação de alguns imóveis, mas que “não deu em nada”, que é preciso definir as necessidades do IPREM, para depois com um projeto solicitar autorização legislativa, depois licitar, que tudo é muito transparente e que foram apenas feitos alguns estudos; que na sua opinião pessoal o IPREM está bem instalado no segundo andar da Prefeitura, e que não vê necessidade, no momento, de o IPREM adquirir uma sede. O Presidente do Sindicato dos Servidores indagou, então, porque o IPREM não pode utilizar um outro prédio da Prefeitura. O Presidente do Conselho de Administração declarou que nessa situação o prédio continuaria da Prefeitura e não ocorreria a segregação de espaço da qual o Tribunal de Contas tem feito a recomendação. O Diretor Financeiro do IPREM, Joel Legnaieli Vasconcellos, declarou que, nessa situação poderia ser em dação em pagamento de dívida, e nesse caso seria do IPREM, e que teria, nesse caso, de ter a aprovação do Ministério da Previdência, para que o Executivo não repasse um imóvel supervalorizado; que por exemplo, a Prefeitura não pode dar em dação em pagamento o prédio do Hospital Municipal, porque tem de ser um imóvel que seja utilizado como sede do IPREM. O Diretor Superintendente declarou que tem que primeiro ter uma autorização legislativa; indagou se a Prefeitura tem condições de doar um imóvel? dação em pagamento tem que ter autorização do Ministério da Previdência; que se trata de ação que foi adotada depois da recomendação, apenas isso. Foi indagado pelo Vereador Rodrigo Valverde, que neste momento se fez presente na reunião, se a Prefeitura está devendo contribuições para o IPREM e se não pode então pagar com um imóvel essa dívida, ao que o Diretor Financeiro, Joel Legnaieli Vasconcellos, declarou que não existe nenhuma dívida da Prefeitura, que neste caso poderia sim ser dado um imóvel em dação em pagamento da dívida como já foi explicado e com autorização do Ministério da Previdência, mas que não existe déficit atuarial, o que existe são cálculos de déficit atuarial e que essas alíquotas são progressivas justamente para que ao longo dos próximos setenta e cinco anos se obtenha o equilíbrio financeiro, que essas alíquotas vão sendo ajustadas de acordo com o cálculo atuarial que é feito anualmente. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza, na ausência de outras dúvidas, colocou em votação a aprovação de contas do IPREM do exercício financeiro de 2016, ao que todos os presentes se manifestaram pela aprovação. Assim aprovadas as contas do exercício de 2016 do IPREM de Mogi das Cruzes, o Presidente do Conselho de Administração passou ao segundo item da pauta da presente Assembleia Geral que é a eleição da Comissão de Pleito e conclamou entre os presentes quem gostaria de se candidatar à Comissão de Pleito; a qual

deve ser composta por três servidores, conforme disposto no artigo 75 da Lei Complementar nº 035/05, discorreu sobre a importância dessa Comissão que cuidará de todos os trâmites para a eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal, cuja renovação acontece a cada três anos; assim manifestaram se os servidores Cecília Bernardo, Benedito de Souza (Ferrugem), o Presidente por ausência de manifestação dos presentes indicou o servidor Antonio Cleber. Contudo verificou-se que Presidente do Sindicato dos Servidores, Benedito de Souza, é servidor celetista, então o Presidente do Conselho de Administração, em atenção ao disposto no artigo 54, inciso XVII, da Lei Complementar nº 035/05, declarou que o mesmo não pode participar da Comissão do Pleito, pediu para que os presentes novamente se manifestassem, concluídas as manifestações ficou definida e aprovada que a Comissão de Pleito será composta pelos servidores Cecília Bernardo (Assistência Social), Antonio Cleber e Sander, na sequência o Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza, indagou aos presentes, sobre a recondução dos Conselhos de Administração e Fiscal, tão somente depois de encerrado o trabalho da Comissão de Pleito e diante da ausência de candidaturas suficientes para novos Conselheiros, se poderia, e tão somente nessa situação, ocorrer a recondução, colocada em votação a recondução, os segurados presentes concordaram e aprovaram a recondução. Antes de encerrar o Diretor Superintendente, José Carlos de Aguiar Calderaro solicitou a palavra e falou aos segurados presentes que o IPREM está sempre à disposição para prestar esclarecimentos, que não existe a necessidade de o segurado esperar pela Assembleia Geral, que é anual, que pode ir até o IPREM para sanar suas dúvidas diante de qualquer boato. Nada mais havendo para ser tratado na 12ª Assembleia Geral Anual Ordinária de Prestação de Contas do Exercício de 2016 do IPREM de Mogi das Cruzes, o Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Morais de Souza deu por encerrados os trabalhos às vinte horas e quarenta e dois minutos e para ficar registrada, de forma resumida, eu, Nicely dos Santos Campolino, 1ª Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata.